

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 05/03/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5409 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Pactua que o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan destinado, ao Estado de Pernambuco

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - O intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4) semanas, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;

V - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVEM:

Art.1ª - Pactuar que o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO I e II).

§1ª - Estabelecer que as doses recebidas, da vacina SinoVac/Butantan COVID-19, das 102.00 doses recebidas, 86.630 serão distribuídas aos municípios pernambucanos, referente a 5% dos trabalhadores da saúde (37.840 doses – dose 1 + dose 2 + 5% de perda) e 20% dos idosos de 80 a 84 anos (48.790 doses – dose 1 + dose 2 + 5% de perda). O saldo de doses será direcionado para para os trabalhadores da saúde sob gestão estadual.

Art.2ª - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de março de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE



DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - BUTANTAN/DOSES RECEBIDAS: 102.000

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 80 A 84 ANOS	20% DOS IDOSOS DE 80 A 84 ANOS	20% DOS IDOSOS DE 80 A 84 ANOS X 2 (DOSE 1 E DOSE 2)	5% DE PERDA	20% IDOSOS DE 80 A 84 DOSE 1 E 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR COM ARREDONDAMENTO DOS FRASCOS - 10 DOSES CADA
Abreu e Lima	1.270	254	508	25	533	540
Afogados da Ingazeira	513	103	206	10	216	220
Afrânio	221	44	88	4	92	100
Agrestina	310	62	124	6	130	130
Água Preta	313	63	126	6	132	140
Águas Belas	499	100	200	10	210	210
Alagoinha	203	41	82	4	86	90
Aliança	460	92	184	9	193	200
Altinho	358	72	144	7	151	160
Amaraji	225	45	90	5	95	100
Angelim	147	29	58	3	61	70
Araçoiaba	179	36	72	4	76	80
Araripina	851	170	340	17	357	360
Arcoverde	906	181	362	18	380	380
Barra de Guabiraba	133	27	54	3	57	60
Barreiros	405	81	162	8	170	170
Belém de Maria	125	25	50	3	53	60
Belém do São Francisco	219	44	88	4	92	100
Belo Jardim	931	186	372	19	391	400
Betânia	161	32	64	3	67	70
Bezerras	858	172	344	17	361	370
Bodocó	418	84	168	8	176	180
Bom Conselho	575	115	230	12	242	250
Bom Jardim	558	112	224	11	235	240
Bonito	479	96	192	10	202	210
Brejão	106	21	42	2	44	50
Brejinho	93	19	38	2	40	40
Brejo da Madre de Deus	514	103	206	10	216	220
Buenos Aires	158	32	64	3	67	70
Buíque	594	119	238	12	250	250
Cabo de Santo Agostinho	2.050	410	820	41	861	870



Cabrobó	332	66	132	7	139	140
Cachoeirinha	260	52	104	5	109	110
Caetés	314	63	126	6	132	140
Caçado	127	25	50	3	53	60
Calumbi	80	16	32	2	34	40
Camaragibe	1.857	371	742	37	779	780
Camocim de São Félix	249	50	100	5	105	110
Camutanga	111	22	44	2	46	50
Canhotinho	314	63	126	6	132	140
Capoeiras	255	51	102	5	107	110
Carnaíba	268	54	108	5	113	120
Carnaubeira da Penha	112	22	44	2	46	50
Carpina	992	198	396	20	416	420
Caruaru	3.690	738	1.476	74	1.550	1.550
Casinhas	184	37	74	4	78	80
Catende	432	86	172	9	181	190
Cedro	126	25	50	3	53	60
Chã de Alegria	157	31	62	3	65	70
Chã Grande	265	53	106	5	111	120
Condado	316	63	126	6	132	140
Correntes	234	47	94	5	99	100
Cortês	111	22	44	2	46	50
Cumaru	167	33	66	3	69	70
Cupira	301	60	120	6	126	130
Custódia	487	97	194	10	204	210
Dormentes	222	44	88	4	92	100
Escada	670	134	268	13	281	290
Exu	398	80	160	8	168	170
Feira Nova	298	60	120	6	126	130
Fernando de Noronha	19	4	8	0	8	10
Ferreiros	153	31	62	3	65	70
Flores	347	69	138	7	145	150
Floresta	320	64	128	6	134	140
Frei Miguelinho	254	51	102	5	107	110
Gamela	258	52	104	5	109	110
Garanhuns	1.626	325	650	33	683	690
Glória do Goitá	371	74	148	7	155	160
Goiana	913	183	366	18	384	390
Granito	94	19	38	2	40	40
Gravatá	1.040	208	416	21	437	440



Iati	227	45	90	5	95	100
Ibimirim	300	60	120	6	126	130
Ibirajuba	116	23	46	2	48	50
Igarassu	1.266	253	506	25	531	540
Iguaracy	185	37	74	4	78	80
Ilha de Itamaracá	243	49	98	5	103	110
Inajá	159	32	64	3	67	70
Ingazeira	69	14	28	1	29	30
Ipojuca	653	131	262	13	275	280
Ipubi	288	58	116	6	122	130
Itacuruba	48	10	20	1	21	30
Itaíba	326	65	130	7	137	140
Itambé	398	80	160	8	168	170
Itapetim	226	45	90	5	95	100
Itapissuma	262	52	104	5	109	110
Itaquitinga	166	33	66	3	69	70
Jaboatão dos Guararapes	8.327	1.665	3.330	167	3.497	3.500
Jaqueira	103	21	42	2	44	50
Jatúba	215	43	86	4	90	90
Jatobá	197	39	78	4	82	90
João Alfredo	464	93	186	9	195	200
Joaquim Nabuco	137	27	54	3	57	60
Jucati	124	25	50	3	53	60
Jupi	178	36	72	4	76	80
Jurema	216	43	86	4	90	90
Lagoa de Itaenga	247	49	98	5	103	110
Lagoa do Carro	204	41	82	4	86	90
Lagoa do Ouro	169	34	68	3	71	80
Lagoa dos Gatos	199	40	80	4	84	90



Lagoa Grande	224	45	90	5	95	100
Lajedo	518	104	208	10	218	220
Limoeiro	784	157	314	16	330	330
Macaparana	351	70	140	7	147	150
Machados	151	30	60	3	63	70
Manari	184	37	74	4	78	80
Maraial	101	20	40	2	42	50
Mirandiba	179	36	72	4	76	80
Moreilândia	138	28	56	3	59	60
Moreno	729	146	292	15	307	310
Nazaré da Mata	450	90	180	9	189	190
Olinda	5.553	1.111	2.222	111	2.333	2.340
Orobó	340	68	136	7	143	150
Orocó	136	27	54	3	57	60
Ouricuri	760	152	304	15	319	320
Palmares	633	127	254	13	267	270
Palmeirina	103	21	42	2	44	50
Panelas	364	73	146	7	153	160
Paranatama	144	29	58	3	61	70
Parnamirim	270	54	108	5	113	120
Passira	396	79	158	8	166	170
Paudalho	556	111	222	11	233	240
Paulista	4.531	906	1.812	91	1.903	1.910
Pedra	266	53	106	5	111	120
Pesqueira	851	170	340	17	357	360
Petrolândia	346	69	138	7	145	150
Petrolina	2.819	564	1.128	56	1.184	1.190
Poção	145	29	58	3	61	70
Pombos	324	65	130	7	137	140
Primavera	142	28	56	3	59	60
Quipapá	275	55	110	6	116	120
Quixaba	91	18	36	2	38	40
Recife	23.893	4.779	9.558	478	10.036	10.040
Riacho das Almas	264	53	106	5	111	120
Ribeirão	494	99	198	10	208	210
Rio Formoso	192	38	76	4	80	80
Sairé	145	29	58	3	61	70
Salgadinho	151	30	60	3	63	70
Salgueiro	651	130	260	13	273	280
Saloá	211	42	84	4	88	90





Sanharó	285	57	114	6	120	120
Santa Cruz	187	37	74	4	78	80
Santa Cruz da Baixa Verde	162	32	64	3	67	70
Santa Cruz do Capibaribe	744	149	298	15	313	320
Santa Filomena	186	37	74	4	78	80
Santa Maria da Boa Vista	391	78	156	8	164	170
Santa Maria do Cambucá	185	37	74	4	78	80
Santa Terezinha	151	30	60	3	63	70
São Benedito do Sul	149	30	60	3	63	70
São Bento do Una	667	133	266	13	279	280
São Caitano	407	81	162	8	170	170
São João	268	54	108	5	113	120
São Joaquim do Monte	283	57	114	6	120	120
São José da Coroa Grande	203	41	82	4	86	90
São José do Belmonte	470	94	188	9	197	200
São José do Egito	495	99	198	10	208	210
São Lourenço da Mata	1.240	248	496	25	521	530
São Vicente Ferrer	217	43	86	4	90	90
Serra Talhada	980	196	392	20	412	420
Serrita	229	46	92	5	97	100
Sertânia	455	91	182	9	191	200
Sirinhaém	335	67	134	7	141	150
Solidão	73	15	30	2	32	40
Surubim	867	173	346	17	363	370
Tabira	378	76	152	8	160	160

Tacaimbó	172	34	68	3	71	80
Tacaratu	286	57	114	6	120	120
Tamandaré	200	40	80	4	84	90
Taquaritinga do Norte	300	60	120	6	126	130
Terezinha	93	19	38	2	40	40
Terra Nova	115	23	46	2	48	50
Timbaúba	697	139	278	14	292	300
Toritama	253	51	102	5	107	110
Tracunhaém	145	29	58	3	61	70
Trindade	279	56	112	6	118	120
Triunfo	240	48	96	5	101	110
Tupanatinga	273	55	110	6	116	120
Tuparetama	133	27	54	3	57	60
Venturosa	217	43	86	4	90	90
Verdejante	128	26	52	3	55	60
Vertente do Lério	109	22	44	2	46	50
Vertentes	249	50	100	5	105	110
Vicência	301	60	120	6	126	130
Vitória de Santo Antão	1.684	337	674	34	708	710
Xexéu	139	28	56	3	59	60
TOTAL	114.143	22.833	45.666	2.283	47.949	48.790

* Das 102.000 doses recebidas, 86.630 serão distribuídas aos municípios pernambucanos, referente a 6% dos trabalhadores da saúde e 20% dos idosos de 80 a 84 anos. O saldo de 15.370 doses será direcionado para rede estadual.

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - BUTANTAN/DOSES RECEBIDAS: 102.000

MUNICÍPIOS	TRABALHADOR DE SAÚDE A VACINAR	6% DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE 1	6% DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE 1+DOSE 2	6% DE PERDA	6% DOS TRABALHADORES DA SAÚDE + 6% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR COM ARREDONDAMENTO DOS FRASCOS - 10 DOSES CADA
Abreu e Lima	2.309	139	278	14	292	300
Afogados da Ingazeira	1.144	69	138	7	145	150
Afrânio	350	21	42	2	44	50
Agrestina	505	30	60	3	63	70
Água Preta	531	32	64	3	67	70
Águas Belas	544	33	66	3	69	70
Alagoinha	338	20	40	2	42	50
Aliança	623	37	74	4	78	80
Alinho	426	26	52	3	55	60
Amaraji	320	19	38	2	40	40
Angelim	154	9	18	1	19	20
Araçoiaba	520	31	62	3	65	70
Araripina	1.079	65	130	7	137	140
Arcoverde	2.165	130	260	13	273	280
Barra de Guabiraba	235	14	28	1	29	30
Barreiros	895	54	108	5	113	120
Belém de Maria	198	12	24	1	25	30
Belém do São Francisco	366	22	44	2	46	50
Belo Jardim	1.281	77	154	8	162	170
Betânia	355	21	42	2	44	50
Bezerros	1.730	104	208	10	218	220
Bodocó	781	47	94	5	99	100
Bom Conselho	753	45	90	5	95	100
Bom Jardim	506	30	60	3	63	70
Bonito	981	59	118	6	124	130
Brejão	200	12	24	1	25	30
Brejo do São Francisco	178	11	22	1	23	30
Brejo da Madre de Deus	683	41	82	4	86	90
Buenos Aires	193	12	24	1	25	30
Buique	595	36	72	4	76	80
Cabo de Santo Agostinho	5.801	348	696	35	731	740
Cabrobó	525	31	62	3	65	70
Cachoeirinha	365	22	44	2	46	50
Caetés	311	19	38	2	40	40
Calçado	196	12	24	1	25	30
Calumbi	122	7	14	1	15	20
Camaragibe	7.263	436	872	44	916	920
Camocim de São Félix	348	21	42	2	44	50
Camutanga	164	10	20	1	21	30
Canhotinho	242	14	28	1	29	30



Capoeiras	372	22	44	2	46	50
Carnaíba	338	20	40	2	42	50
Carnaubeira da Penha	251	15	30	2	32	40
Carpina	1.175	70	140	7	147	150
Caruaru	9.882	593	1.186	59	1.245	1250
Casinhas	203	12	24	1	25	30
Catende	840	50	100	5	105	110
Cedro	319	19	38	2	40	40
Chã de Alegria	349	21	42	2	44	50
Chã Grande	420	25	50	3	53	60
Condado	300	18	36	2	38	40
Correntes	320	19	38	2	40	40
Cortês	259	16	32	2	34	40
Cumaru	281	17	34	2	36	40
Cupira	410	25	50	3	53	60
Custódia	544	33	66	3	69	70
Dormentes	383	23	46	2	48	50
Escada	1.043	63	126	6	132	140
Exu	640	38	76	4	80	80
Feira Nova	306	18	36	2	38	40
Fernando de Noronha	120			-	-	0
Ferreiros	159	10	20	1	21	30
Flores	397	24	48	2	50	50
Floresta	715	43	86	4	90	90
Frei Miguelinho	263	16	32	2	34	40
Gamela	539	32	64	3	67	70
Garanhuns	4.803	288	576	29	605	610
Glória do Goitá	637	38	76	4	80	80
Goiana	1.619	97	194	10	204	210
Granito	160	10	20	1	21	30
Gravatá	1.812	109	218	11	229	230
Iati	405	24	48	2	50	50
Ibimirim	536	32	64	3	67	70
Ibirajuba	200	12	24	1	25	30
Igarassu	4.190	251	502	25	527	530
Iguaracy	198	12	24	1	25	30
Ilha de Itamaracá	1.421	85	170	9	179	180
Inajá	266	16	32	2	34	40
Ingazeira	117	7	14	1	15	20
Ipojuca	2.563	154	308	15	323	330
Ipubi	609	37	74	4	78	80
Itacuruba	100	6	12	1	13	20
Itaíba	327	20	40	2	42	50



Itambé	596	36	72	4	76	80
Itapetim	263	16	32	2	34	40
Itapissuma	778	47	94	5	99	100
Itaquitinga	255	15	30	2	32	40
Jaboatão dos Guararapes	22.260	1.336	2.672	134	2.806	2810
Jaqueira	259	16	32	2	34	40
Jatobá	320	19	38	2	40	40
Jatobá	217	13	26	1	27	30
João Alfredo	461	28	56	3	59	60
Joaquim Nabuco	268	16	32	2	34	40
Jucati	227	14	28	1	29	30
Jupi	228	14	28	1	29	30
Jurema	230	14	28	1	29	30
Lagoa de Itaenga	398	24	48	2	50	50
Lagoa do Carro	337	20	40	2	42	50
Lagoa do Ouro	228	14	28	1	29	30
Lagoa dos Gatos	283	17	34	2	36	40
Lagoa Grande	490	29	58	3	61	70
Lajedo	536	32	64	3	67	70
Limoeiro	1.576	95	190	10	200	200
Macaparana	440	26	52	3	55	60
Machados	406	24	48	2	50	50
Manari	212	13	26	1	27	30
Maraial	237	14	28	1	29	30
Mirandiba	361	22	44	2	46	50
Moreilândia	285	17	34	2	36	40
Moreno	1.370	82	164	8	172	180
Nazaré da Mata	1.217	73	146	7	153	160



Olinda	10.307	618	1.236	62	1.298	1300
Orobó	287	17	34	2	36	40
Orocó	226	14	28	1	29	30
Ouricuri	2.499	150	300	15	315	320
Palmares	2.191	131	262	13	275	280
Palmeirina	170	10	20	1	21	30
Panelas	450	27	54	3	57	60
Paranatama	239	14	28	1	29	30
Parnamirim	422	25	50	3	53	60
Passira	760	46	92	5	97	100
Paudalho	1.078	65	130	7	137	140
Paulista	5.977	359	718	36	754	760
Pedra	299	18	36	2	38	40
Pesqueira	1.368	83	166	8	174	180
Petrolândia	415	25	50	3	53	60
Petrolina	12.999	780	1.560	78	1.638	1640
Poção	164	10	20	1	21	30
Pombos	400	24	48	2	50	50
Primavera	200	12	24	1	25	30
Quipapá	645	39	78	4	82	90
Quixaba	74	4	8	0	8	10
Recife	107.986	6.479	12.958	648	13.606	13610
Riacho das Almas	438	26	52	3	55	60
Ribeirão	778	47	94	5	99	100
Rio Formoso	426	26	52	3	55	60
Sairé	276	17	34	2	36	40
Salgadinho	116	7	14	1	15	20



Salgueiro	2.237	134	268	13	281	290
Salão	283	17	34	2	36	40
Sanharó	322	19	38	2	40	40
Santa Cruz	344	21	42	2	44	50
Santa Cruz da Baixa Verde	255	15	30	2	32	40
Santa Cruz do Capibaribe	1.428	86	172	9	181	190
Santa Filomena	243	15	30	2	32	40
Santa Maria da Boa Vista	654	39	78	4	82	90
Santa Maria do Cambucá	127	8	16	1	17	20
Santa Terezinha	227	14	28	1	29	30
São Benedito do Sul	155	9	18	1	19	20
São Bento do Una	864	52	104	5	109	110
São Caitano	749	45	90	5	95	100
São João	371	22	44	2	46	50
São Joaquim do Monte	381	23	46	2	48	50
São José da Coroa Grande	386	23	46	2	48	50
São José do Belmonte	698	42	84	4	88	90
São José do Egito	901	54	108	5	113	120
São Lourenço da Mata	2.766	166	332	17	349	350
São Vicente Ferrer	286	17	34	2	36	40
Serra Talhada	2.870	172	344	17	361	370
Serrita	341	20	40	2	42	50
Sertânia	535	32	64	3	67	70
Sirinhaém	1.089	65	130	7	137	140
Solidão	156	9	18	1	19	20
Surubim	1.260	76	152	8	160	160
Tabira	570	34	68	3	71	80
Tacaimbó	337	20	40	2	42	50
Tacaratu	306	18	36	2	38	40
Tamandaré	459	28	56	3	59	60
Taquaritinga do Norte	304	18	36	2	38	40
Terezinha	105	6	12	1	13	20
Terra Nova	177	11	22	1	23	30
Timbaúba	1.052	63	126	6	132	140
Toritama	439	26	52	3	55	60
Tracunhaém	286	17	34	2	36	40
Trindade	545	33	66	3	69	70
Triunfo	313	19	38	2	40	40

Tupanatinga	180	11	22	1	23	30
Tuparetama	298	18	36	2	38	40
Venturosa	369	22	44	2	46	50
Verdejante	176	11	22	1	23	30
Vertente do Lério	262	16	32	2	34	40
Vertentes	392	24	48	2	50	50
Vicência	646	39	78	4	82	90
Vitória de Santo Antônio	3.616	217	434	22	456	460
Xexéu	327	20	40	2	42	50
TOTAL	294.095	17.643	35.286	1.764	37.050	37.840

* Fernando de Noronha já recebeu 100% dos trabalhadores de saúde.

* Das 102.000 doses recebidas, 86.630 serão distribuídas aos municípios pernambucanos, referente a 6% dos trabalhadores da saúde e 20% dos idosos de 80 a 84 anos. O saldo de 15.370 doses será direcionado para rede estadual.

